



EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO 2015 (MESTRADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2015.

Área de Concentração

Contempla, no campo da Comunicação, o estudo do audiovisual nas suas diversas manifestações no cinema, na televisão e no campo da convergência midiática e da cultura participativa.

Linhas de Pesquisa

A) História e Políticas do Audiovisual

O estudo da história e das políticas do audiovisual, numa abordagem que valoriza a dinâmica do campo e o entrelaçamento de seus diversos aspectos, relacionados à produção, difusão e recepção. Cinema, vídeo e mídias interativas constituem os elementos do campo audiovisual pesquisados pela linha. Afinada aos estudos historiográficos contemporâneos da área, a linha de pesquisa volta-se para a compreensão da história do audiovisual a partir de perspectivas que incorporam diálogos, modulações e choques entre diferentes momentos e setores. No estudo das políticas do audiovisual, são consideradas a ação do Estado, a atuação de organizações, empresas, instituições de ensino, sindicatos e associações.

B) Narrativa Audiovisual

Compreende o estudo da narrativa no campo da produção audiovisual, contemplando a produção audiovisual para multiplataformas, em uma abordagem que privilegia os diferentes procedimentos estéticos, técnicos, tecnológicos e comunicacionais empregados na feitura de um produto para o cinema, a televisão e no campo da convergência midiática e da cultura participativa.

Essa linha de pesquisa abarca o estudo dos processos de concepção de uma obra; formas de roteirização; problemáticas contemporâneas da narrativa cinematográfica; políticas de representação audiovisual e suas implicações socioculturais; bem como as narrativas transmídias, séries televisivas e webséries, conteúdo para iPhones e tablets; aplicativo para segunda tela e redes sociais, experiências geolocalizadas e estudos sobre a cultura participativa.



Vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, número que poderá ser alterado a critério da Comissão de Seleção, respeitando o número máximo acima mencionado.

Número de Vagas por Linhas de Pesquisa e Docentes

História e Políticas do Audiovisual:

Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto	01
Prof. Dr. Carlos Roberto Rodrigues de Souza	01
Profa. Dra. Flávia Cesarino Costa	02
Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo	02
Prof. Dr. Samuel José Holanda de Paiva	02

Narrativa Audiovisual:

Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo	03
Prof. Dr. João Carlos Massarolo	02
Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani	03
Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade	02
Profa. Dra. Suzana Reck Miranda	02

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para o presente Processo Seletivo será composta preliminarmente e de forma ampla pelos membros do corpo docente do PPGIS (permanentes e colaboradores) e posteriormente por uma Banca de Seleção extraída deste conjunto de docentes. Compõem a Comissão de Seleção ampla os professores: Alessandro Constantino Gamo, Arthur Autran Franco de Sá Neto, Carlos Roberto Rodrigues de Souza, Flávia Cesarino Costa, João Carlos Massarolo, Josette Maria Alves de Souza Monzani, Leonardo Antônio de Andrade, Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo, Samuel José Holanda de Paiva, Suzana Reck Miranda.

1.1. Os candidatos deverão informar no Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGIS) a existência das seguintes situações, em face de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção:

- Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- Membro que seja ascendente ou descendente ou colateral até o 3º grau por consanguinidade ou afinidade;



- Membro com o qual tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ao apresentado em coautoria;
- Membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico em nível de graduação, especialização *lato sensu* ou mestrado;
- Membro com o qual o candidato, ou seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, tenham amizade íntima ou inimizade notória;
- Membro com o qual participa, ou tenha participado, do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;
- Membro com o qual tenha sociedade empresarial;
- Membro com o qual participe da diretoria de associação de qualquer natureza;
- Membro com o qual o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro esteja litigando judicial ou administrativamente;
- outras situações de impedimento ou suspeição prevista em lei.

No caso de existência de quaisquer vínculos retro indicados em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, o candidato deverá indicar obrigatoriamente qual(is) o(s) vínculo(s) e com quem ele é mantido.

1.2. A partir das informações apresentadas no Formulário de Inscrição, a CPG do PPGIS deliberará, motivadamente, sobre a exclusão/substituição de membros da Comissão de Seleção.

2. DAS IMPUGNAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo I), aqueles candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

2.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

2.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá do direito de fazê-lo.

2.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página de internet do programa de pós-graduação.



3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diplomas de curso superior de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

3.2. A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGIS/ UFSCar.

3.3. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2014. A documentação poderá ser entregue na Secretaria do PPGIS **das 14h às 17h**, ou ser enviada pelos Correios (somente via SEDEX), aos cuidados do *Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – Centro de Educação e Ciências Humanas – Universidade Federal de São Carlos (Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos – SP, CEP: 13565-905)*. Serão aceitas as postagens até a data de **22 de outubro de 2014**. Além dos documentos impressos, deve ser entregue uma cópia com toda a documentação digitalizada gravada em CD.

3.4. Na inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição preenchida (disponível para download no site do PPGIS);
- II. Cópia do diploma de graduação ou de documento que comprove que o candidato irá se formar até a data de matrícula (previsão: março de 2015);
- III. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV. Cópia do RG;
- V. Cópia do CPF;
- VI. *Curriculum Vitae* e Currículo Lattes;
- VII. Cópia do documento comprobatório de Proficiência em Língua Estrangeira (se for o caso);
- VIII. Pré-Projeto de Pesquisa (em 5 cópias) com as seguintes especificações:
 - a) máximo de 10 páginas;
 - b) fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5;
 - c) subdividido em: Resumo (máximo de 20 linhas); Apresentação do tema com discussão da bibliografia fundamental; Objetivos e Justificativa; Metodologia; Cronograma; Bibliografia (máximo 01 página);
 - d) não encadernar, apenas grampear.

Os portadores de diploma ou certificado oficial de proficiência em língua estrangeira poderão solicitar, no ato da inscrição, a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira e o reconhecimento do certificado pelo Programa. Somente serão aceitos os certificados TOEFL (Inglês) - mínimo 550 pontos (paper-based) ou 100 pontos (computer-based), com mínimo de 24



para o item reading – ou o Diploma NANCY em Língua Francesa emitido pela Aliança Francesa (Francês). O mesmo vale para candidatos estrangeiros em relação à proficiência em língua portuguesa.

Observação: 1) Na Ficha de Inscrição, o candidato poderá ou não indicar a linha de pesquisa à qual o seu Pré-Projeto está direcionado. Caso não haja indicação da linha de pesquisa, a escolha ficará a critério da Comissão de Seleção; 2) Não há cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de internet do programa de pós-graduação: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.6. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 01 dia útil para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

3.7. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam o recurso bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

3.8. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará na página de internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consiste em quatro etapas:

1ª Etapa: Avaliação e Seleção de Pré-Projetos – Eliminatória

2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual – Classificatória

3ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou francês) ou Língua Portuguesa (para o caso de candidatos estrangeiros) – Classificatória

4ª Etapa: Defesa Oral do Pré-projeto - Eliminatória

4.2. A seleção do pré-projeto consistirá na avaliação que leva em conta os seguintes itens:

a) adequação à estrutura do Pré-projeto especificada neste edital.

b) adequação às Linhas de Pesquisa do PPGIS.

c) coerência e clareza interna do projeto (definição precisa do objeto e



metodologia).

d) adequação da discussão bibliográfica.

4.3. As provas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital, e serão elaboradas a partir da bibliografia indicada no Anexo II.

4.4. As provas serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, na Rodovia Washington Luiz, km 235 – São Carlos, em local a ser divulgado no site do Programa (<http://www.ppgis.ufscar.br>).

4.5. O candidato é responsável pela inscrição, comparecimento e realização das provas. O candidato que não participar das provas será automaticamente eliminado do processo.

4.6. O candidato deverá comparecer no local das provas, que será divulgado no site <http://www.ppgis.ufscar.br>, no horário estipulado para seu início (Anexo I), sem tolerância de atraso. O candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica preta ou azul, sendo-lhe vedados qualquer tipo de consulta e o uso de equipamentos.

4.7. O candidato que durante a realização das provas estiver portando e/ou utilizando material ou equipamento proibido terá suas provas anuladas.

4.8. Cada uma das avaliações terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.9. A elaboração das Provas de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual e de Proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa é de responsabilidade dos docentes da Comissão de Seleção do PPGIS. Essas provas serão corrigidas por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão separadamente suas pontuações e conceitos. A pontuação do candidato na Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.10. A Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual será realizada de acordo com a bibliografia mínima sugerida no Anexo II e será avaliada pelo seu conteúdo, considerando os seguintes critérios:

- a) adequação da resposta à questão proposta.
- b) uso coerente de conceitos.
- c) consistência lógica e clareza.

4.11. O exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) ou Língua Portuguesa (para o caso de candidatos estrangeiros) será realizado com base em textos da área de Comunicação. O candidato deverá traduzir o(s) texto(s) e sua tradução será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) coerência na compreensão do texto original.



b) consistência lógica e clareza.

c) precisão e correção gramatical.

São vedados qualquer tipo de consulta e o uso de equipamentos.

4.12. A Defesa Oral do Pré-projeto será realizada nas datas e horários estabelecidos, conforme o Cronograma do Anexo I. Cada candidato terá até 15 minutos para a defesa.

4.13. A arguição na defesa do projeto de pesquisa será realizada por uma banca composta por, no mínimo, dois membros da Comissão de Seleção.

4.14. A avaliação da defesa do projeto de pesquisa é de responsabilidade dos docentes que participarem da arguição, que obedecerão aos seguintes critérios:

4.14.1. Disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco).

4.14.2. Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco).

4.14.3. A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.14.4. Candidatos com pontuação inferior a 7,0 (sete) na defesa do projeto serão desclassificados.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (Máximo: 10,00 pontos)
1. adequação à estrutura do Pré-projeto especificada neste edital.	Até 1,0
2. adequação às Linhas de Pesquisa do PPGIS	Até 3,0
3. coerência e clareza interna do projeto (definição precisa do objeto e metodologia).	Até 3,0
4. adequação da discussão bibliográfica.	Até 3,0



**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
TEÓRICOS NO CAMPO DO AUDIOVISUAL**

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (Máximo: 10,00 pontos)
1. adequação da resposta à questão proposta.	Até 4,0
2. uso coerente de conceitos	Até 3,0
3. consistência lógica e clareza	Até 3,0

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA (INGLÊS OU FRANCÊS) OU LÍNGUA PORTUGUESA**

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (Máximo: 10,00 pontos)
1. coerência na compreensão do texto original	Até 5,0
2. consistência lógica e clareza.	Até 3,0
3. precisão e correção gramatical.	Até 2,0

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE ARGUIÇÃO
DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (Máximo: 10,00 pontos)
1. disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa	Até 5,0
2. relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área	Até 5,0



5. DA APROVAÇÃO:

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que não foram desclassificados nas etapas eliminatórias do Processo Seletivo (cf. item 4) e que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7,0.

5.2. A NOTA FINAL de cada candidato será a média aritmética da soma das notas do Pré-Projeto, da Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual, da Prova de Línguas e da Defesa Oral do Pré-Projeto.

5.3. Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- 1º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual
- 2º) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto.

5.4. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), no site do PPGIS (www.ppgis.ufscar.br).

5.5. Os candidatos aprovados mas não convocados em função do limite do número de vagas comporão uma lista de espera, podendo ser convocados para ingresso no programa a partir da desistência de candidatos aprovados convocados ou a partir da decisão da CPG do PPGIS.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGIS/UFSCar através de carta onde conste o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.

6.2. A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida em cartório.



ANEXO I: CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição dos candidatos	20, 21 e 22/10/2014
Pedido de dispensa do exame de proficiência em línguas.	20, 21 e 22/10/2014
Publicação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e da lista das indeferidas	27/10/2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	28/10/2014
Lista definitiva das inscrições deferidas	30/10/2014
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	31/10 a 03/11/2014
Publicação da composição final da Comissão de Seleção	05/11/2014
Início da 1ª Etapa (eliminatória) - Avaliação dos pré-projetos	
Divulgação dos Pré-projetos de pesquisa aprovados	26/11/2014
Prazo para solicitação de recurso ao resultado dos Projetos aprovados	27/11/2014
Divulgação da lista final de Pré-projetos aprovados na 1ª Etapa – Eliminatória	01/12/2014
Final da 1ª Etapa (eliminatória) - Avaliação dos pré-projetos	
Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual 2ª Etapa - Classificatória	08/12/2014. Início: 9h. Término: 13h.
Prova de proficiência em línguas 3ª Etapa - Classificatória	08/12/2014. Início: 14h30. Término: 17h
Arguição dos Pré-projetos de pesquisa 4ª Etapa - Eliminatória	10 e 11/12/2014. Início: 9h.
Divulgação dos Resultados	16/12/2014
Prazo para solicitação de recursos ao resultado	17/12/2014
Prazo para divulgação dos resultados definitivos	22/12/2014

ANEXO II

- Bibliografia para a Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo Audiovisual

1. BERNARDET, Jean-Claude. **Cinema brasileiro: propostas para uma história**. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
2. CHION, Michel. **A audiovisualização: som e imagem no cinema**. Lisboa: Edições texto & grafia, 2011.
3. JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. 2ª. ed. Trad. Susana Alexandria. São Paulo: Aleph, 2009.
4. MURRAY, JANET H. **Hamlet no Holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço**. Trad. Elissa Khoury Daher e Marcelo Fernandez Cuzziol. São Paulo: Itaú Cultural/Unesp, 2003.
5. NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. Trad. Mônica Saddy Martins. Campinas: Papirus, 2005.
6. XAVIER, Ismail. **O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência**. 4ªed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

- Obras audiovisuais para a Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual

1. **O Encouraçado Potemkin** (*Bronenosets Potyomkin*, Sergei M. Eisenstein, 1925)
2. **Cidadão Kane** (*Citizen Kane*, Orson Welles, 1941)
3. **Crônica de um verão** (*Chronique d'un été*, Edgar Morin, Jean Rouch, 1960)
4. **Deus e o diabo na terra do sol** (Glauber Rocha, 1964)
5. **Memórias do subdesenvolvimento** (*Memorias del subdesarrollo*, Tomás Gutiérrez Alea, 1968)
6. **Kill Bill volume 1** (*Kill Bill vol. 1*, Quentin Tarantino, 2003)
7. **Santiago** (João Moreira Salles, 2006)
8. **Família Soprano** [*The Sopranos* - episódio 01 da série] (David Chase, 1999-2007)